

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano XII | Edição nº 967

Página 1 de 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Prazo Recursal	4
Errata	5
Despacho de Julgamento	5
Contratos - Convocação	5
Atas de registro de preço	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	15
Regimentos e deliberações	15
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert	18
Secretaria Municipal de Finanças	19
Secretaria Municipal de Educação	20
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	21
Atos Legislativos	21
Resumo da Sessão	21
Superintendência de Água e Esgoto	29
Notificações	29

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.252, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar na importância de R\$2.713.065,00 em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5819 de 19 de dezembro de 2.016 (LOA 2017), conforme a discriminação da despesa abaixo:

02	01 01	GABINETE DO PREFEITO	E
DEPENDÊNCIAS			
Ficha	4904.182.0002.2007.0000	Manutenção da	
Guarda Municipal	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	02 02	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
Ficha	7204.122.0002.2013.0000	Manutenção da	
Informática	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 73	04.122.0002.2013.0000	Manutenção da	
Informática	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	03 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha	9004.122.0002.2015.0000	Manutenção das	
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	93.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		
02	04 01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS	
Ficha	116 28.843.0000.0007.0000		
Precatórios Judiciais - EC 62/2009	410.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Decreto nº 7.252, de 01 de novembro de 2.017			
02	0501	DEPTO.GERAL DOS NEGÓCIOS	

JURÍDICOS

Ficha	1	2	7
04.122.0002.2021.0000		Manutenção das Atividades Secretaria de	
Negocios Jurídicos	40.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	0601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha	1	3	6
15.451.0015.1005.0000		Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e	
Infra Estrutura Urban	11.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha	152	15.452.0015.2023.0000	
Manutenção de Obras e Serviços	117.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha	514	15.452.0015.2023.0000	
Manutenção de Obras e Serviços	150.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha	516	15.452.0015.2023.0000	
Manutenção de Obras e Serviços	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	0701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Ficha	165	12.361.0007.2024.0000	Outras
Despesas da Educação	2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha	166	12.361.0007.2024.0000	Outras
Despesas da Educação	54.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha	169	12.364.0007.2030.0000	
Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos	87.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		
Decreto nº 7.252, de 01 de novembro de 2.017			
02	0702	FUNDEB	
Ficha	174	12.361.0005.2031.0000	Pessoal
em Efetivo Exercício Magistério - 60%	50.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		
02	0703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	210	12.361.0005.2034.0000	
Manutenção do Transporte Escolar	41.565,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	270	10.301.0008.2038.0000	
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	953.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha	280	10.301.0008.2038.0000	
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	130.000,00		



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 302 08.242.0010.2074.0000
Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 304 08.242.0010.2074.0000
Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha 319 08.244.0010.2040.0000
Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social 262.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc

Decreto nº 7.252, de 01 de novembro de 2.017

02 1001 DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO

Ficha 363 11.334.0002.2045.0000
Manutenção do Programa Apoio ao Trabalhador 160.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 1101 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Ficha 365 04.182.0014.2047.0000
Manutenção dos Serviços de Trânsito 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 369 04.182.0014.2047.0000
Manutenção dos Serviços de Trânsito 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha 371 04.182.0014.2047.0000
Manutenção dos Serviços de Trânsito 75.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 1201 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Ficha 401 27.813.0003.2052.0000
Manutenção do Zoológico, Horto e Recinto Municipal 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 3 8 0
18.541.0013.2048.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e A 18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 384 18.542.0013.2049.0000
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 393 20.601.0013.2050.0000
Manutenção dos Serviços de Abastecimento 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Decreto nº 7.252, de 01 de novembro de 2.017

Art. 2º O crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior será coberto, em conformidade com o

artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, com recursos provenientes de:

Suplementação por Anulação -2.713.065,00

Conforme a discriminação das dotações orçamentárias abaixo:;

02 04 01 DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS

Ficha 106 04.122.0002.2020.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças -500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 06 01 DEPTO. GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha 138 15.451.0015.1005.0000 Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Infra Estrutura Urbana -339.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 07 01 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha 155 12.306.0007.2028.0000 Manutenção da Merenda Escolar -106.565,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 278 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -361.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 12 01 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Ficha 385 18.542.0013.2049.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública -1.406.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Decreto nº 7.252, de 01 de novembro de 2.017

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO 1º DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/bocardi.-



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 150.000,00
CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIA LTDA – ME (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 166.800,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AOS ITENS: 03 e 11).	R\$ 6.618,00
CM HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM: 04).	R\$ 1.416,00
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AOS ITENS: 05 e 09).	R\$ 12.649,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2017 - REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NOS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEÍCULOS LTDA (REF. AO ITEM 01).	R\$ 269.000,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA USO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DOS NÚCLEOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO; ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA; NOS PROJETOS EDUCACIONAIS MANTIDOS PELA SME E PARA AS ATIVIDADES FÍSICO/DESPORTIVAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa, da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CLEBER BORGES BISPO – ME (REF. AO ITEM: 04) e RADRA INDÚSTRIA LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 22/12/2017 à 27/12/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE



PREÇOS Nº 291/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa, da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- (REF. AOS ITENS: 01 e 12), COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA- (REF. AOS ITENS 03, 08, 10, 11, 14, 15, 16, e 18), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- (REF. AOS ITENS: 04 e 09), CM HOSPITALAR S.A (REF. AO ITEM 07), VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP- (REF. AO ITEM 13).

ITEM FRACASSADO: 17, devido o preço estar acima do estimado na licitação.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivos desta situação. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 22/12/2017 À 27/12/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Errata

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/12/2017 – PAGINAS 05 e 06 ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

ITEM FRACASSADO: 13.

LEIA-SE

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

ITENS FRACASSADOS: 06, 07 e 13.

Despacho de Julgamento

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 06/2017 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) PÓS-OCUPAÇÃO, INCLUINDO AÇÕES PROPOSTA NO PROJETO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DO EMPREENDIMENTO NOVA CATANDUVA I, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer do Gerenciador Municipal de Habitação, julgou:

EMPRESA HABILITADA: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA – ME, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo I do edital;

EMPRESA INABILITADA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI – ME, por descumprimento quanto ao exigido nos subitens: 3.4 e 3.6 do Anexo I do edital, devido não ter apresentado os documentos solicitados.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, do dia 22/12/2017 a 29/12/2017. Comissão Julgadora de Licitação

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE



PREÇOS Nº 291/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão, referente ao item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue:

ITEM: 09 – EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.553,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.060,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 22/12/2017 à 26/12/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/7/28755 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2017

ATA DE REGISTRO Nº 295/2017 REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LÓGICOS PARA O USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

CÓDIGO AUDESP: 2017000000275

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Eng.º Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, em atendimento ao Ofício nº 106/2017 do Departamento de Informática, Organização & Métodos,

representado pela Diretora do Dpto. de Informática O&M, AUDRIA CRISTINA DE FREITAS, brasileira, casada, portadora do RG nº 21.153.122-4 e inscrita no CPF sob o nº 161.678.758-98, residente e domiciliada à Rua Japurá, nº 256, Jardim Del Rey, CEP 15802-095, nesta Cidade de Catanduva - SP e, do outro lado, a empresa MÁRCIO ADRIANO DOIMO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.865/0001-78, com sede à Rua Pirajuí, nº 567, Jardim Soto, CEP 15810-160, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por MARCIO ADRIANO DOIMO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.515.684-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.366.918-85, residente e domiciliado à Rua Angra dos Reis, nº 370, Loteamento Bom Pastor, CEP 15808-251, na cidade de Catanduva – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, de acordo com o Mapa Comparativo de Preços anexo a esta Ata que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LÓGICOS PARA O USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando à beneficiária do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 – O ajuste com a fornecedora registrada será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, mediante a emissão de Ordens de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital nº 295/2017.



3.2 – A fornecedora registrada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se a todas as secretarias da municipalidade e deverá ser executado conforme segue:

4.1.1 – Após a solicitação pelo setor competente a empresa vencedora terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para enviar os produtos novos e originais do fabricante ao Departamento de Informática, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro, CEP 15800-031, nesta Cidade de Catanduva - SP.

4.2 – Qualquer dano que ocorrer na entrega dos itens, ficará sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 – Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8666/93, reconhecendo desde já a licitante que a Ata de Registro de Preços, as solicitações e os empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 – Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados às sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 80983-4, Agência 0261 e Banco Itaú, após a entrega e emissão da Nota Fiscal que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1 – O MUNICIPIO DE CATANDUVA - SP, através do Departamento de Informática, Organização & Métodos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 – O preço registrado e a indicação da respectiva fornecedora detentora da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DOS PREÇOS

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1 – A fornecedora registrada terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2 – O cancelamento de registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e,

b) a pedido do fornecedor.

8.4 – Ainda, caso a(s) fornecedor(as) descumpra(am) o disposto no Edital e na Ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto; não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, se sujeitará às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o



valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2 – suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3 – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório e, consequentemente o seu pagamento não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 – As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em lei e o direito que assiste ao Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 – Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão recolhidos através de documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – DA FORNECEDORA

9.1.1 – Caso lhe seja solicitado o produto, a participante da Ata passa a ter as seguintes obrigações:

a) cumprir todo o disposto no Edital, bem como nesta Ata;

b) responder civil e administrativamente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) arcar com todos os encargos e obrigações de

natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no Edital; e,

e) caso a detentora do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e/ou sociedades cooperativas de consumo deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos.

9.1.2 – A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade da detentora da Ata.

9.2 – DO MUNICÍPIO

a) Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover a fiscalização da Ata de Registro de Preços;

c) elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e,

d) providenciar o pagamento na época oportuna, conforme o avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata será divulgada no Portal da Internet: www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 – A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da



Nota de Empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital.

12.4 – E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva, 12 de dezembro de 2017

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AUDRIA CRISTINA DE FREITAS
DIRETORA DO DPTO. DE INFORMÁTICA O&M
Representante(s)

MÁRCIO ADRIANO DOIMO – ME
MÁRCIO ADRIANO DOIMO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Departamento de Informática, Organização & Métodos
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro
CEP: 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: audria.freitas@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2017/7/28755	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000334/17 PREGÃO ELETRÔNICO
416635 - MARCIO ADRIANO DOIMO - ME

416635 - MARCIO ADRIANO DOIMO - ME					Valor Total		
Item	Lote	Descrição do Lote					
1	00000001	LOTE 01- dos itens 01 ao 123			481.389,00		
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
	1	012.005.436	ABRACADEIRA 1 POLEGADA TIPO D COM TRAVA	0,67	PÇ	1.500	1.005,00
	2	012.005.437	ABRACADEIRA 3 QUARTOS POLEGADA TIPO D COM TRAVA	0,50	PÇ	500	250,00
	3	012.005.438	ABRACADEIRA DE NYLON 200X3,5MM	0,08	PCT	1.000	80,00
	4	012.005.439	ABRACADEIRA DE NYLON 280X4,8MM CM BR	0,16	PCT	1.000	160,00
	5	012.005.440	ABRACADEIRA DE NYLON 370X7,0MM	0,30	PCT	1.000	300,00
	6	012.005.441	ABRACADEIRA DE NYLON 380MMX4,8 CM BR	0,32	PCT	500	160,00
	7	012.001.044	Adaptador de Tomada Padrao Antigo X Novo 10A	2,99	UN	1.000	2.990,00
	8	012.001.045	Adaptador de Tomada Padrao Antigo x Novo 20A	3,22	UN	1.000	3.220,00
	9	012.005.442	ARRUELA LISA 1 QUARTO POLEGADA	0,05	PÇ	500	25,00
	10	012.005.443	BUCHA PARA BLOCO S8 DE NYLON COM PARAFUSO PHILIPS	0,44	PÇ	5.000	2.200,00
	11	012.005.444	BUCHA PARA PAREDE S8 COM PARAFUSO PHILIPS	0,28	PÇ	2.000	560,00
	12	012.005.445	CAIXA QUADRO PAINEL DE COMANDO 40X30X20	77,00	PÇ	100	7.700,00
	13	012.005.446	CONDUITE CONRRUGADO INTERNO LISO 1 POLEGADA	2,20	MT	500	1.100,00
	14	012.005.447	CONDULETE SIMPLES 1 POLEGADA	7,40	PÇ	3.000	22.200,00
	15	012.005.448	CONDULETE SIMPLES 3 QUARTOS POLEGADA	4,10	PÇ	200	820,00
	16	012.005.086	CONECTOR 101E PARA EMENDA	0,45	UN	500	225,00
	17	012.003.301	Conector Linear 101E para emenda	0,45	UN	500	225,00
	18	012.005.449	CONECTOR RJ11	0,95	PÇ	100	95,00
	19	012.005.450	CONECTOR RJ45	0,98	PÇ	2.500	2.450,00
	20	012.004.988	CORDAO ESPIRALADO PARA TELEFONE	3,90	UN	150	585,00
	21	012.005.451	CURVA GALVANIZADA 90 GRAUS X 1 POLEGADA	3,80	PÇ	1.000	3.800,00
	22	012.005.452	CURVA GALVANIZADA 90 GRAUS X 3 QUARTOS POLEGADA	2,50	PÇ	100	250,00
	23	012.005.453	DISJUNTOR UNIC 1 X 25A	8,50	PÇ	200	1.700,00
	24	012.005.456	DISJUNTOR UNIC DIN 1 X 50A	6,00	PÇ	100	600,00
	25	012.005.457	DISJUNTOR UNIC DIN 2 X 10A	19,20	PÇ	100	1.920,00
	26	012.005.458	DISJUNTOR UNIC DIN 2 X 25A	19,20	PÇ	100	1.920,00
	27	012.005.459	DISJUNTOR UNIC DIN 2 X 30A	19,20	PÇ	100	1.920,00
	28	012.005.460	DISJUNTOR UNIC DIN 3 X 50A	29,50	PÇ	200	5.900,00
	29	012.005.461	DISJUNTOR UNIC NEMA 1 X 25A	10,90	PÇ	100	1.090,00
	30	012.005.462	DISJUNTOR UNIC NEMA 1 X 30A	10,90	PÇ	150	1.635,00
	31	012.005.463	DISJUNTOR UNIC NEMA 1 X 50A	19,80	PÇ	150	2.970,00
	32	012.005.121	ELETROCALHA ACESSORIO COTOVELO RETO 100 X 50 DIREITA	7,70	UN	50	385,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Departamento de Informática, Organização & Métodos
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro
CEP: 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: audria.freitas@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2017/7/28755	
FLS.	RUBRICA
	A.C.F.

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 2 de 2

Licitação: 000334/17		PREGÃO ELETRÔNICO	
33	012.005.122	ELETROCALHA ACESSÓRIO COTOVELO RETO 100 X 50 ESQUERDA	UN 50
		7,70	385,00
34	012.005.123	ELETROCALHA ACESSÓRIO COTOVELO RETO 38 X 38 DIREITA	UN 50
		3,00	150,00
35	012.005.124	ELETROCALHA ACESSÓRIO COTOVELO RETO 38 X 38 ESQUERDA	UN 50
		3,00	150,00
36	012.005.125	ELETROCALHA ACESSÓRIO COTOVELO RETO 50 X 50 DIREITA	UN 50
		4,65	232,50
37	012.005.126	ELETROCALHA ACESSÓRIO COTOVELO RETO 50 X 50 ESQUERDA	UN 50
		4,65	232,50
38	012.005.127	ELETROCALHA ACESSÓRIO JUNCAO SIMPLES FUNDO 100 X 50	UN 200
		1,87	374,00
39	012.005.128	ELETROCALHA ACESSÓRIO JUNCAO SIMPLES FUNDO 38 X 38	UN 200
		1,87	374,00
40	012.005.129	ELETROCALHA ACESSÓRIO JUNCAO SIMPLES FUNDO 50 X 50	UN 200
		1,78	356,00
41	012.005.130	ELETROCALHA ACESSÓRIO REFORCADO 38 X 38 MAO FRANCESA	UN 200
		9,87	1.974,00
42	012.005.131	ELETROCALHA ACESSÓRIO REFORCADO 50 X 50 MAO FRANCESA	UN 200
		9,87	1.974,00
43	012.005.132	ELETROCALHA ACESSÓRIO SUPORTE PARA SUSPENSÃO 50X50	UN 200
		1,89	378,00
44	012.005.133	ELETROCALHA ACESSÓRIO T CUNHA 100 X 50	UN 100
		14,11	1.411,00
45	012.005.134	ELETROCALHA ACESSÓRIO T CUNHA 38 X 38	UN 100
		3,79	379,00
46	012.005.135	ELETROCALHA ACESSÓRIO T CUNHA 50 X 50	UN 100
		11,21	1.121,00
47	012.005.521	ELETROCALHA ACESSÓRIO T HORIZONTAL 100 X 50	PC 100
		14,11	1.411,00
48	012.005.137	ELETROCALHA ACESSÓRIO T HORIZONTAL 38 X 38	UN 100
		2,85	285,00
49	012.005.138	ELETROCALHA ACESSÓRIO T HORIZONTAL 50 X 50	UN 100
		14,11	1.411,00
50	012.005.139	ELETROCALHA ACESSÓRIO TE VERTICAL DESCIDA 100 X 50	UN 100
		29,00	2.900,00
51	012.005.140	ELETROCALHA ACESSÓRIO TE VERTICAL DESCIDA 38 X 38	UN 100
		17,11	1.711,00
52	012.005.141	ELETROCALHA ACESSÓRIO TE VERTICAL DESCIDA 50 X 50	UN 100
		26,99	2.699,00
53	012.005.143	ELETROCALHA SEM TAMP A ZINCADA 50 X 100 X 3 MS	UN 200
		29,48	5.896,00
54	012.005.144	ELETROCALHA SEM TAMP A ZINCADA 50 X 50 X 3 MS	UN 200
		26,20	5.240,00
55	012.005.464	ELETRODUTO LISO GALVANIZADO 1 POLEGADA	PC 1.500
		12,90	19.350,00
56	012.005.465	ELETRODUTO LISO GALVANIZADO 1 POLEGADA E MEIA	PC 100
		33,87	3.387,00
57	012.005.466	ELETRODUTO LISO GALVANIZADO 3 QUARTOS DE POLEGADA	PC 300
		10,65	3.195,00
58	012.005.467	ELETRODUTO LISO GALVANIZADO A FOGO 1 POLEGADA	PC 200
		34,30	6.860,00
59	012.004.990	EXTENSÃO DE TELEFONE RJ11 10 METROS	UN 200
		7,50	1.500,00
60	012.004.989	EXTENSÃO DE TELEFONE RJ11 3 METROS	UN 200
		4,00	800,00
61	012.004.991	EXTENSÃO DE TELEFONE RJ11 5 METROS	UN 200
		3,89	778,00
62	012.005.468	FILTRO DE LINHA NBR 1436 10A COM 5 TOMADAS	PC 200
		16,80	3.360,00
63	012.003.130	Fita auto fusao	UN 400
		17,90	7.160,00
64	012.005.337	FITA ISOLANTE CLASSE A USO PROFISSIONAL ESPESSURA 19MM X 20 M	PC 1.200
		18,90	22.680,00
65	012.004.994	FITA ISOLANTE CLASSE B USO GERAL E DOMESTICO ATÉ 750 V ESPESSURA 19MMXUN	1.200
		4,70	5.640,00
66	012.005.154	GANCHO LONGO PARA PERFILADO 5 16 X 1 4	UN 100
		3,00	300,00
67	012.005.115	KEYSTONE RJ45 PUNCH DOWN CAT 5E	UN 2.000
		6,95	13.900,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Departamento de Informática, Organização & Métodos
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro
CEP: 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: audria.freitas@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2017/7/28755	
FLS.	RUBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 3 de 3

Licitação: 000334/17 PREGÃO ELETRÔNICO

68	012.005.116	KEYSTONE RJ45 PUNCH DOWN CAT 6	30,00	UN	30.000,00
69	012.005.469	MANGUEIRA CONDUITE EXPIRAFLEX CORRUGADO PARA USO EXTERNO 1 POLEGADA	2,55	PÇ	2.550,00
70	012.005.470	MODULO CEGO LINHA BRANCA LIZ	0,55	PÇ	550,00
71	012.005.471	MODULO DE TOMADA 10A LINHA BRANCA LIZ	3,80	PÇ	7.600,00
72	012.005.472	MODULO RJ45 SEM KEYSTONE LINHA BRANCA LIZ	5,74	UN	17.220,00
73	012.005.165	MODULO TOMADA 20A	4,10	UN	12.300,00
74	012.005.473	PARAFUSO CABECA LENTILHA 1 QUARTO X 3 QUARTOS DE POLEGADA COM PORCA	0,23	PÇ	115,00
75	012.005.474	PARAFUSO ROSCA SOBERBA AUTO TARRACHANTE 1 QUARTO X MEIA POLEGADA	0,20	PÇ	100,00
76	012.005.475	PARAFUSO ROSCA SOBERBA AUTO TARRACHANTE 3 16 X MEIA POLEGADA	0,20	PÇ	100,00
77	012.005.166	PERFILADO 38 X 38 X 6 METROS	37,41	UN	18.705,00
78	012.005.093	PILHA ALCALINA AAA PALITO RECARREGAVEL 1.2 V 900 MAH COM 4 PILHAS	25,00	PCT	1.250,00
79	012.005.476	PILHA AA MEDIA RECARREGAVEL 1.2 V 2500 MAH COM 4 PILHAS	22,50	PCT	1.125,00
80	012.005.477	PLACA 4X2 1 POSTO LINHA BRANCA LIZ	3,50	PÇ	3.500,00
81	012.005.478	PLACA 4X2 2 POSTO LINHA BRANCA LIZ	3,50	PÇ	3.500,00
82	012.005.479	PLACA 4X2 2 POSTO DISTANCIADO LINHA BRANCA LIZ	3,50	PÇ	3.500,00
83	012.005.480	PLACA 4X2 3 POSTO LINHA BRANCA LIZ	3,50	PÇ	3.500,00
84	012.005.481	PLACA 4X2 CEGA LINHA BRANCA LIZ	3,50	PÇ	3.500,00
85	012.005.482	PLACA 4X4 11N LINHA BRANCA LIZ	3,40	PÇ	3.400,00
86	012.005.483	PLACA 4X4 22N LINHA BRANCA LIZ	6,40	PÇ	6.400,00
87	012.005.484	PLACA 4X4 33N LINHA BRANCA LIZ	6,40	PÇ	6.400,00
88	012.005.485	PLACA 4X4 CEGA LINHA BRANCA LIZ	6,40	PÇ	6.400,00
89	012.005.486	PLUGUE ANGULAR 2P MAIS T 10A 250V COR PRETO	4,00	PÇ	400,00
90	012.005.487	PLUGUE ANGULAR 2P MAIS T 20A 250V COR PRETO	4,80	PÇ	480,00
91	012.005.488	PLUGUE FEMEA 2P MAIS T 10A 250V COR PRETO	3,50	PÇ	350,00
92	012.005.489	PLUGUE FEMEA 2P MAIS T 20A 250V COR PRETO	3,90	PÇ	390,00
93	012.005.490	PLUGUE MACHO 2P MAIS T 10A 250V COR PRETO	3,40	PÇ	340,00
94	012.005.491	PLUGUE MACHO 2P MAIS T 20A 250V COR PRETO	3,80	PÇ	380,00
95	012.005.107	QUADRO DISTRIBUICAO ELETRICO 12 SECOES COM BARRAMENTO TRIFASICO EXTEIUN	175,00	UN	17.500,00
96	012.005.108	QUADRO DISTRIBUICAO ELETRICO 16 SECOES COM BARRAMENTO TRIFASICO EXTEIUN	180,00	UN	18.000,00
97	012.005.109	QUADRO DISTRIBUICAO ELETRICO 32 SECOES COM BARRAMENTO TRIFASICO EXTEIUN	240,00	UN	24.000,00
98	012.005.110	QUADRO DISTRIBUICAO ELETRICO DE 6 SECOES EXTERNO	35,00	UN	3.500,00
99	012.005.492	REDUCAO COM ROSCA 1 POLEGADA X 3 QUARTOS EM ALUMINIO	3,80	PÇ	380,00
100	012.005.493	SUPORTE PARA CONDULETE 2 RJ45	1,50	PÇ	300,00
101	012.005.494	TAMPA CONDULETE 1 POLEGADA 2 POSTO HORIZONTAL SISTEMA MODULAR PADRAO	3,50	PÇ	350,00
102	012.005.495	TAMPA CONDULETE 1 POLEGADA PARA TOMADA NBR 14136 3 SECOES	3,00	PÇ	3.000,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Departamento de Informática, Organização & Métodos
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro
CEP: 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: audria.freitas@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2017/7/28755	
FLS.	RUBRICA
	A.C.F.

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 4 de 4

Licitação: 000334/17		PREGÃO ELETRÔNICO	
103	012.005.497	TAMPA CONDULETE 3 QUARTOS DE POLEGADA DE ALUMINIO X 1 RJ45	PÇ 200
		3,90	780,00
104	012.005.553	TAMPA CONDULETE 1 POLEGADA X 2 RJ45	UN 200
		4,70	940,00
105	012.005.499	TAMPA CONDULETE 3 QUARTOS DE POLEGADA PARA TOMADA NBR 14136 3 SECOES	PÇ 200
		2,20	440,00
106	012.005.500	TAMPA CONDULETE LISA 1 POLEGADA	PÇ 2.000
		2,30	4.600,00
107	012.005.501	TAMPA CONDULETE LISA 3 QUARTOS DE POLEGADA	PÇ 500
		2,20	1.100,00
108	012.005.502	TAMPA PARA ELETROCALHA 100 X 50 X 3MM	PÇ 200
		18,00	3.600,00
109	012.005.503	TAMPA PARA ELETROCALHA 50 X 50 X 3MM	PÇ 200
		11,00	2.200,00
110	012.005.504	TAMPAO PLASTICO PARA CONDULETE 1 POLEGADA	PÇ 5.000
		0,25	1.250,00
111	012.005.505	TAMPAO PLASTICO PARA CONDULETE 3 QUARTOS DE POLEGADA	PÇ 2.000
		0,22	440,00
112	012.005.190	TOMADA DUPLA 10A LINHA COMUM PARA PLC CONDULETE 3 SECOES	UN 500
		11,90	5.950,00
113	012.005.191	TOMADA DUPLA 20A LINHA COMUM PARA PLC CONDULETE 3 SECOES	UN 500
		12,90	6.450,00
114	012.005.192	TOMADA NBR 10A LINHA BRANCA MODELO DE REFERENCIA LIZ	UN 100
		5,00	500,00
115	012.005.432	UNIDUTE CONICO 1 POLEGADA	UN 2.000
		2,20	4.400,00
116	012.005.507	UNIDUTE CONICO 3 QUARTOS DE POLEGADA	PÇ 500
		2,00	1.000,00
117	012.005.508	UNIDUTE CONICO LONGO 1 POLEGADA	PÇ 2.000
		2,87	5.740,00
118	012.005.509	UNIDUTE CURVO 1 POLEGADA	PÇ 2.000
		8,00	16.000,00
119	012.005.510	UNIDUTE CURVO 3 QUARTO DE POLEGADA	PÇ 500
		6,25	3.125,00
120	012.005.511	UNIDUTE LONGO 3 QUARTOS DE POLEGADA	PÇ 500
		2,69	1.345,00
121	012.005.512	UNIDUTE LONGO CURVO 1 POLEGADA	PÇ 2.000
		9,19	18.380,00
122	012.005.513	UNIDUTE RETO 1 POLEGADA	PÇ 2.000
		2,80	5.600,00
123	012.005.514	UNIDUTE RETO 3 QUARTOS DE POLEGADA	PÇ 500
		2,50	1.250,00
		Valor Total dos Itens:	481.389,00
416635- MARCIO ADRIANO DOMO - ME			
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
2	00000002	LOTE 02- dos itens 124 ao 152	373.750,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade
		Marca	Quantidade
		Valor Unitário	Valor Total
124	012.003.300	Cabo CCI 10 pares	MT 500
		2,50	1.250,00
125	012.002.864	CABO CCI 20 PARES	MT 500
		4,89	2.445,00
126	012.005.069	CABO CTP APL 50X30 PARES TELEFONICO EXTERNO	MT 2.000
		10,90	21.800,00
127	012.005.071	CABO F UTP CAT 5E 4 PARES PRETO CM CODIGO DE REFERENCIA 23350010	MT 5.000
		13,88	69.400,00
128	012.005.072	CABO FE 100 1 PAR PARA TELEFONIA EXTERNA	MT 3.000
		0,50	1.500,00
129	012.005.073	CABO FEB 1 PAR BÓLINHA PARA TELEFONIA EXTERNA	MT 3.000
		0,30	900,00
130	012.005.078	CABO UTP CAT 5E 4 PARES AZUL CM	MT 18.300
		1,75	32.025,00
131	012.005.079	CABO UTP CAT 6 4 PARES CINZA CM	MT 9.150
		4,20	38.430,00
132	028.010.344	CAIXA HERMETICA	UN 100
		18,50	1.850,00
133	012.005.519	KIT PARAFUSO MAIS PORCA GAIOLA M5 PARA RACK 19 POLEGADAS	PÇ 2.000
		0,70	1.400,00
134	012.003.303	MA 10 bloco engate rapido	UN 50



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Departamento de Informática, Organização & Métodos
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro
CEP: 15800-031
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: audria.freitas@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2017/7/28755	
FLS.	RUBRICA
	A.C.F.



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 5 de 5

Licitação: 000334/17 PREGÃO ELETRÔNICO

135	012.005.225	MINI RACK 19 PAREDE 12U COM CHAVE PROF. 470MM X EXTERNA 570MM PRETO UN	18,00	900,00
			500,00	20
136	012.005.226	MINI RACK 19 PAREDE 6U COM CHAVE PROF. 470MM X EXTERNA 570MM PRETO UN	500,00	10.000,00
			350,00	10
137	012.005.227	MINI RACK 19 PAREDE 8U COM CHAVE PROF. 470MM X EXTERNA 570MM PRETO UN	350,00	3.500,00
			400,00	50
138	012.006.058	ORGANIZADOR DE CABO 1U PARA RACK 19 POLEGADAS HORIZONTAL PÇ	18,00	20.000,00
			18,00	50
139	012.006.059	ORGANIZADOR DE CABO 2U PARA RACK 19 POLEGADAS HORIZONTAL PÇ	18,00	900,00
			18,00	50
140	012.005.080	PATCH CORD 1 METRO CAT 5E CM UN	9,00	9.000,00
			9,00	1.000
141	012.005.520	PATCH CORD 1 METRO CAT 5E VERDE PÇ	9,00	9.000,00
			9,00	1.000
142	012.005.081	PATCH CORD 1 METRO CAT 6 UN	9,00	900,00
			9,00	100
143	012.005.082	PATCH CORD 1 5 METROS CAT 5E CM UN	11,20	11.200,00
			11,20	100
144	012.005.083	PATCH CORD 1 5 METROS CAT 6 UN	11,20	1.120,00
			12,00	1.000
145	012.005.084	PATCH CORD 2 5 METROS CAT 5E CM UN	12,00	12.000,00
			12,00	100
146	012.005.085	PATCH CORD 2 5 METROS CAT 6 UN	12,90	1.290,00
			160,00	50
147	012.005.515	PATCH PAINEL 19 POLEGADAS 1U 24 PORTAS CAT 5E PÇ	160,00	8.000,00
			340,00	50
148	012.005.516	PATCH PAINEL 19 POLEGADAS 1U 24 PORTAS CAT 6 PÇ	340,00	17.000,00
			480,00	50
149	012.005.517	PATCH PAINEL 19 POLEGADAS 2U 48 PORTAS CAT 6 PÇ	480,00	24.000,00
			443,00	50
150	012.005.518	PATCH PAINEL 19 POLEGADAS 2U 48 PORTAS CAT 5E PÇ	443,00	22.150,00
			1.589,00	10
151	012.005.233	RACK DE PISO 19 32U X PROF. 770MM COM BANDEJA RODIZIO PRETO UN	1.589,00	15.890,00
			3.500,00	10
152	012.005.234	RACK DE PISO 19 42U X PROF. 770MM COM BANDEJA RODIZIO PRETO UN	3.500,00	35.000,00
Valor Total dos Itens:				373.750,00
Valor Total Geral:				855.139,00
Valor Total da Licitação:				855.139,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

Regimentos e deliberações

Aconteceu no dia 18 de Dezembro, as 15 horas na sala de reunião da Estação Cultura, reunião extraordinário do Conselho Municipal dos Direitos LGBT. Após a leitura do regimento Interno elaborado por uma comissão de conselheiros e conselheiras foi lido e aprovado por unanimidade pelos presentes e com córum de 11 membros votantes, de acordo com a Lei 5.892/17 o Regimento Interno do CMD-LGBT's, sendo ele :

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I

Da Natureza e Finalidades

Art. 1º O presente Regimento Interno estabelece a estrutura e disciplina e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos LGBT's (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais) e Demais Gêneros do Diversidade Sexual, abreviado como CMD - LGBT's, criado através da Lei N° 5.892, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.017. Órgão colegiado de caráter permanente, apartidário, consultivo, deliberativo, propositivo, fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para a população de Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e demais gêneros, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Catanduva/SP, com participação paritária entre o governo e a Sociedade Civil.

Capítulo II

Das Competências

Art. 2º Compete ao CMD LGBT's:

I. Elaborar seu regimento interno;

II. Propor o desenvolvimento de ações que contribuam para a igualdade de direitos e garantia do exercício da cidadania através da efetiva integração cultural, econômica, social e político de lésbicas, gays, travestis, transexuais e demais gêneros, desenvolvidos pelos órgãos governamentais e particulares no âmbito municipal;

III. Formular diretrizes que objetivem a defesa

dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, a eliminação das discriminações e formas de violência contra LGBT;

IV. Auxiliar o Poder Executivo emitindo pareceres, acompanhando, fiscalizando, controlando programas em todos os níveis da Administração Pública direta e indireta relacionados as questões LGBT, visando a defesa de seus direitos por todos os meios legais que se fizerem necessários, bem como a eliminação de legislação com conteúdo discriminatório;

V. Cadastrar as entidades e/ou programas governamentais e não governamentais de atendimento a população LGBT;

VI. Apoiar e amparar a iniciativa dos Poderes Públicos e político de atendimento específico para o atendimento da população LGBT, e capacitação para funcionários que estarão designados para este atendimento;

VII. Elaborar proposições com o objetivo de aperfeiçoar ou criar legislação pertinente às demandas de Diversidade Sexual; sugerir ao Poder Executivo e a Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e demais gêneros;

VIII. Receber denuncia fatos e episódios discriminatórios ou que atentem a integridade do população LGBT do Município e encaminha-las aos órgãos competentes, requerendo providências;

IX. Zelar pelo cumprimento das normas constitucionais de Direitos Humanos e infraconstitucionais referentes a pessoas LGBT sobretudo a Lei Estadual nº. 10.948, de 05 de novembro de 2001, Decreto Estadual nº 55.588/10 denunciando as autoridades competentes o descumprimento de qualquer uma delas, fiscalizando para que se cumpra as legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atendam aos interesses dos LGBT; e demais leis a serem criadas sobre o segmento;

X. Sugerir medidas normativas que visem a Implementação e regulamentação da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos dos LGBT;

XI. Criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios ou sugestões para opreciação e votação do CMD - LGBT's, em período de tempo previamente fixo;

XII. Propor a criação do Fundo Municipal para a



Diversidade Sexual - FMDS, que terá como objetivo a administração e destinação dos valores depositado no Fundo Municipal para a Diversidade Sexual, a ser criado para assuntos e atividades que abordem o tema da diversidade sexual e/ou segmento LGBT;

XIII. Elaborar e acompanhar as sugestões das aplicações dos recursos públicos destinados aos serviços de atendimento a população em retorno ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e a execução de recursos públicos para eles autorizados, bem como monitorar e opinar sobre as questões referentes a cidadania da população LGBT;

XIV. Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e controle social sobre as políticas públicas para a promoção dos direitos da população LGBT;

XV. Propor ações de inclusão em programas de bolsa qualificação de emprego e renda. (cursos de qualificação profissional em instituições, escolas, universidades e outras empresas educacionais como SENAC, Instituto Federal, IMES, entre outros;

XVI. Propor medidas que assegurem os direitos da população LGBT ligadas a promoção, proteção, defesa e atendimento qualificado, articulando-se com os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público;

XVII. Criar banco de dados com informações sistematizadas com indicadores sobre programas, projetos, serviços governamentais e não governamentais e em benefício da política municipal para a população LGBT;

XVIII. Propor, avaliar e acompanhar a realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação e atualização na sua área de atuação a serem ministrados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como da Sociedade Civil;

XIX. Estimular, promover o estudo, o debate e os indicadores sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual da população LGBT, fomentando o conhecimento aos cidadãos para possibilitar a preservação de direitos;

XX. Estimular a criação de fóruns de discussão para a promoção e defesa dos direitos LGBT na esfera municipal;

XXI. Propor e avaliar, com base nos objetivos do CMD LGBT's a realização de seminários, debates, pesquisas, estágios, grupos de estudos, cursos, eventos culturais,

organização de campanhas de conscientização e outras atividades relacionadas com a promoção dos direitos LGBT, cooperando com outros fóruns congêneres e com outros órgãos para implementar os objetivos indicados neste artigo;

XXII. Fomentar o estabelecimento de locais de cooperação entre a CMD - LGBT's e as instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, culturais, educacionais e outras relacionadas às suas atividades; promovendo canais de diálogos institucionais entre o CMD-LGBT e a sociedade civil organizada;

XXIII. Promover e estimular intercâmbio e firmar convênios com organismos municipais, estaduais, nacionais e estrangeiros, públicos e particulares, com o objetivo de implementação de políticas públicas e os programas do CMD-LGBT;

XXIV. Analisar e avaliar propostas de parcerias, termos de cooperação e outros afins que forem endereçados a CMD - LGBT's;

XXV. Criar e manter canais permanentes de relação com os movimentos sociais LGBT e instituições afins, visando o intercâmbio de informações, a transparência, o aperfeiçoamento das relações e o desenvolvimento das atividades;

Capítulo III

Da Composição, Constituição e Eleição do Conselho

Art. 3ª Da composição, constituição e eleição do Conselho Municipal dos Direitos LGBT, fica definido conforme artigos do 4º ao 9º da Lei 5.892, de 19 de outubro de 2017

Capítulo IV

Seção I

Da Organização e Funcionamento

Art. 4º O CMD-LGBT's terá a seguinte organização:

I. Assembléia Geral;

II. Mesa Diretora.

Seção I

Da Assembléia Geral

Art. 5º A Assembléia Geral do CMD -LGBT's, é órgão de deliberação plena, soberana e conclusiva, configurado por Assembléias Ordinárias e Extraordinárias.



Art. 6º O CMD-LGBT's reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário:

§1º. As Assembléias Ordinárias do Conselho ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, às 16:00, em local divulgados previamente no Diário Oficial.

§2º. As Assembléias extraordinárias do CMD-LGBT's deverão ser convocadas pela Assembléia Ordinária ou pela mesa diretora, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e será confirmada por correspondência, no Diário Oficial, ou por meio virtual e, se possível, via telefone, com antecedência também de 24 (vinte e quatro), devendo conter o dia, a hora, o local da reunião.

Art. 7º. As Assembléias serão realizadas com quorum mínimo de 10 (dez) membros votantes, de acordo com o art. 12 da Lei 5.892/2017.

§1º. As Assembléias ordinárias e extraordinárias, não tendo quorum mínimo do caput em 1ª chamada, podem ser realizadas, em 2ª chamadas com os presentes.

§2º. É possível realização de Assembléias extraordinárias do CMD-LGBT's sem quorum mínimo, desde que a pauta seja referente a assuntos de excepcionalidade ou de relevante interesse para população LGBT.

Art. 8º As deliberações em assembléias serão decididas por maioria simples das conselheiras e conselheiros presentes à sessão, registrando em ata o número de votos a favor, contra e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

§1º. Cada conselheira e conselheiro titular terá direito a um voto, podendo o titular ser substituído pelo suplente, em caso de ausência ou impedimento.

§2º. Todos os presentes terão direito a voz, mediante ordem de inscrição e dinâmica da assembléia.

§3º. As atas devem conter no mínimo:

- Relação dos participantes seguida do nome de cada conselheira e conselheiro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
- Resumo de cada informe, que conste de forma sucinta o nome da conselheira e conselheiro, e o assunto ou sugestão apresentada;
- Relação dos temas abordados na ordem do dia com os encaminhamentos deliberados.

Seção II

Da Mesa Diretora

Art. 9º. A Diretoria do Conselho será composta por Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, que deverão ser eleitos na primeira reunião ordinária do Conselho, que acontecerá logo após a eleição dos conselheiros.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente do CMD - LGBT's, serão escolhidos, mediante votação dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver no que tange a Presidência e a Vice-presidência uma alternância entre as entidades governamentais e sociedade civil.

§ 2º - Ocorrendo ausência ou impedimento do presidente e da secretaria Geral, assumirá a presidência da assembléia um (a) conselheiro (a) escolhido pela Plenária.

§ 3º - No caso de vacância do cargo de Presidente, restando menos de 6 (seis) meses para o término do mandato, assumirá a presidência o vice presidente ou, sucessivamente pelo primeiro e segundo secretários. No entanto, se esse prazo for superior a 6 (seis) meses, deverá ser realizada nova eleição.

Art. 10º. Ao Presidente do Conselho Municipal LGBT compete:

- I - representar o Conselho junta as autoridades, órgãos e entidades;
- II - dirigir as atividades do Conselho;
- III - convocar e presidir as sessões do Conselho;
- IV - proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 11º. O Primeiro(a) Secretário (a) do CMD-LGBT's tem as seguintes atribuições:

- I. Contribuir com a elaboração das atas, resoluções, recomendações e moções do conselho;
- II. Acompanhar a organização e manutenção do arquivo do conselho; e Disponibilizar as atas com até 05 (cinco) dias contados a partir da data de cada assembléia.

Parágrafo único. Na ausência do (a) primeiro secretário (a), as atribuições citadas neste artigo ficará à competência do Segundo(a) Secretário (a).

Art. 12º – As matérias a serem incluídas na pauta deverão ser apresentadas e encaminhadas ao Presidente



do CMD LGBT's com um prazo de até 15 (quinze) dias posteriores à realização da última sessão e encaminhadas aos conselheiros e conselheiras que poderão apresentar sugestões de pauta para a matéria, sem o prejuízo da inclusão de pautas emergenciais.

Artigo 13º – A/o conselheira(o) Titular que tiver 03 (três) faltas consecutivas e/ou 05 (cinco) faltas alternadas, sem justificativa por escrito, encaminhada à Secretaria Executiva do Conselho Estadual LGBT em data anterior à da reunião ordinária, será substituída(o), automaticamente, pelo seu suplente.

§ 1º - Em caso de morte, desligamento ou renúncia de qualquer Conselheira e Conselheiro, assumirá a função o conselheiro suplente.

Capítulo V

Das disposições gerais

Art. 14º. As reuniões do CMD-LGBT's serão públicas e abertas, participação de qualquer cidadão e cidadã com ampla e sistemática divulgação.

Art. 15º. As representações do CMD-LGBT's, as participações em atividades, os grupos de trabalho e as comissões temáticas serão consideradas funções relevantes e não remuneradas, conforme artigo oitavo da Lei Municipal nº. 5892/2017.

Parágrafo único. Será expedido pelo CMD-LGBT's, às interessadas e interessados, quando requerido, certificado de participação.

Art. 16º. O CMD-LGBT's pode fazer-se representar perante instancias e fóruns da sociedade e do governo através de um ou mais membro do Conselho, designados pela assembléia.

Art. 17º. Caberá ao CMD-LGBT's analisar e propor a criação do Fundo Municipal para a Diversidade, enquanto instrumento de captação, gestão e aplicação de recursos a serem utilizados, com o objetivo de dar sustentabilidade à execução da política municipal de promoção da cidadania e dos direitos da população LGBT.

Art. 18º. O CMD-LGBT's poderá convidar para participar de suas sessões sem direito a voto:

I – Representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão;

II – Pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissional, possam contribuir para a

discussão das matérias em exame.

Capítulo VI

Das disposições finais

Art. 19º. O CMD-LGBT's, instituído pela Lei Municipal nº. 5.892/2017, deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência devendo promover a transparência de seus atos e deliberações.

Art. 20º. As dúvidas e os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos em Assembléia Geral, pelos membros titulares do CMD LGBT's, podendo o Regimento ser alterado em qualquer época, mediante a realização de assembléia ou reunião conforme Capítulo IV - Seção II, deste regimento.

Art. 21º. O presente Regimento Interno entrará em vigor, na data da sua publicação.

Vasco Pedro da Gama Filho, presidente

Letícia Monteiro Martins, vice-presidente



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros do Conselho Diretor do Projeto para Desenvolvimento Industrial de Catanduva – PRODEICA nos termos da Lei Municipal nº. 3268/1997, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA à ser realizada no dia 12 de dezembro de 2017 – terça feira às 8h, no 4º andar, desta Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, 01.

Pauta:

- novas solicitações de outorga de escritura do Distrito Industrial IV;
- revogação das promessas de doação do Distrito Industrial IV;
- levantamento de valores dos terrenos do Distrito Industrial IV;
- notificação para regularização de terreno no Distrito Industrial IV;
- edital para redistribuição de lotes;
- assuntos diversos.



CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Empresarial e Industrial de Catanduva nos termos da Lei Complementar nº. 827/2016, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA à ser realizada no dia 12 de dezembro de 2017 – terça feira às 8h, no 4º andar, desta Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, 01.

Pauta:

- novas solicitações de outorga de escritura do Distrito Industrial IV;
- revogação das promessas de doação do Distrito Industrial IV;
- levantamento de valores dos terrenos do Distrito Industrial IV;
- notificação para regularização de terreno no Distrito Industrial IV;
- edital para redistribuição de lotes;
- assuntos diversos.



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
Caroline Spinola Gonzáles	2017/11/43566	Cancelamento de Inscrição Municipal
Carlos Teixeira Bonfim & CIA LTDA	2017/9/36267	Certificado de Licenciamento Integrado
I K M da Silva Comercio de Produtos Ópticos	2017/7/28664	Certificado de Licenciamento Integrado
Andréia Ribas Pelais 25108454899	2015/5/17330	Certificado de Licenciamento Integrado
Danieli Gomes Rojas 30854655883	2017/10/41129	Inscrição Municipal

Carlos Brito Representações Comerciais LTDA	2017/4/18116	Cancelamento de Inscrição Municipal
Kelli Eloisa de Paula	2017/10/40157	Cancelamento de Inscrição Municipal
PVC Representações Comerciais LTDA	2017/9/35727	Certificado de Licenciamento Integrado
Paulo Sergio da Silva 18140490881	2016/12/40025	Inscrição Municipal
Rafael Moreira de Assis	2017/10/41248	Cancelamento de Inscrição Municipal
Guilherme Renesto de Souza 00689312040	2017/9/37902	Prestar Esclarecimentos
Cleonice Lima da Silva 22018804847	2017/9/37982	Prestar Esclarecimentos
Valdinéia Faustino Tatange do Nascimento	2017/11/46329	Cancelamento de Inscrição Municipal
Rosângela Aparecida Siqueira Cassiano	2014/6/22656	Certificado de Licenciamento Integrado
Andréia Cerqueira Gomes Arthur	2017/11/46317	Cancelamento de Inscrição Municipal
Andressa Fernanda Machado de Araujo	2017/11/46942	Cancelamento de Inscrição Municipal
João Rocha 00258240822	2017/11/46319	Cancelamento de Inscrição Municipal
Wellington Izildo Zichinelli 33237722880	2017/11/46944	Cancelamento de Inscrição Municipal
Michele Alves Pereira	2009/6/13890	Cancelamento de Inscrição Municipal
Matheus Meira – ME	2016/10/34454	Cancelamento de Inscrição Municipal
Márcia Cristina da Silva	2017/7/23273	Cancelamento de Inscrição Municipal
Anieli Carla de Souza 44094174877	2015/2/7946	Cancelamento de Inscrição Municipal
Jhoyce Damiani Gabas 44751615840	217/11/46959	Cancelamento de Inscrição Municipal
Luciano Leonel Instalação de Forros	2015/8/28741	Cancelamento de Inscrição Municipal
Mateus Aparecido Guzzo – ME	2017/9/37263	Cancelamento de Inscrição Municipal
RBA Comercio e Distribuição de Produtos LTDA	2017/6/27003	Certidão
Comunidade Terapêutica Lírio dos Vales	2017/11/44018	Certidões
Eliakin Humberto Rodrigues – ME	2017/8/33744	Requerimentos
Elias Alves Pinto	2017/10/41037	Inscrição Municipal
Fabiana Promencia Pelloi	2017/11/43394	Cancelamento
Jesus Antonio Leme	2017/11/44929	Cancelamento de Inscrição Municipal
Manoel Rodrigues de Souza	2017/11/44184	Cancelamento de Inscrição Municipal
Michele Domingues da Cunha	2017/8/31897	Tomar Ciência
Movton Industria e Comercio de Moveis LTDA	2017/10/42654	Tomar Ciência
Nelson Luiz Nudi de Queiroz Dias	2017/10/42801	Cancelamento de Inscrição Municipal
Reginaldo Ferrari	2015/6/20952	Tomar Ciência
Sidnei Ricardo Ribeiro	2017/11/45518	Tomar Ciência
Valter Teixeira Brazao	2017/10/41378	Tomar Ciência
Dirceu Francisco Toledo 05002179800	2017/9/36815	Prestar Esclarecimentos



Priscila Da Silva Alborguete 37796986840	20147/9/37852	Prestar Esclarecimentos
Ana Claudia Albrecht Rodrigues Prado	2017/12/49885	Cancelamento de Inscrição Municipal
Marcel William Destri 34902348802	2017/8/31447	Cancelamento de Inscrição Municipal
Bruna da Silva Barbosa Lima 38892448900	2017/8/31445	Cancelamento de Inscrição Municipal
Geraldo Teixeira da Silva 05071430517	2017/12/50039	Cancelamento de Inscrição Municipal
Lourival dos Santos Pereira Filho Bar - ME	2015/2/4644	Cancelamento de Inscrição Municipal
Natalia Trajano Sena Bigoni 33716982890	2017/11/47188	Cancelamento de Inscrição Municipal
Thiago Lopes Pereira de Carvalho 3243866484	2017/12/49370	Cancelamento de Inscrição Municipal
Emerson Antonio Baldo 13341992804	2017/12/49477	Cancelamento de Inscrição Municipal
Anderson Martins de Oliveira 26894117845	2017/12/49211	Cancelamento de Inscrição Municipal
Jessica Rogéria Cardoso 41328166805	2017/12/49204	Cancelamento de Inscrição Municipal
Marcio Roberto Turin de Almeida 34508311865	2017/12/49208	Cancelamento de Inscrição Municipal
Willian Simões Plão 32972861809	2017/12/49440	Cancelamento de Inscrição Municipal
Renan De Carvalho Novaes 40747283893	2016/6/18618	Cancelamento de Inscrição Municipal
Meire Trevisan	2016/9/30030	Cancelamento de Inscrição Municipal
Santa Izabel Cerejo	2016/9/30955	Cancelamento de Inscrição Municipal
Rogério Fernando de Oliveira 2250704802	2017/12/49207	Cancelamento de Inscrição Municipal
Herberth Ricardo Firmino 34411582880	2015/8/28586	Cancelamento de Inscrição Municipal
Robson Xavier De Menezes – ME	2015/2/8011	Cancelamento de Inscrição Municipal

realizada no dia 27 de dezembro de 2017, quarta-feira, às 14h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183, com o objetivo de autorizar o funcionamento da Creche da Rua Araraquara, 767 – Jardim Belém- Catanduva SP.

Catanduva, 20 de dezembro de 2017.

JAQUELISI CARLA SANTOS

RG /SP Nº 29.508.567-8

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CATANDUVA/SP

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 21 de dezembro de 2017

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

Designada



Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Profª. JAQUELISI CARLA SANTOS convoca os membros titulares, e convida os suplentes em exercício, para a Reunião Plenária Ordinária que será



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária 12/12/2017.

Indicações.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI.

Nº1406/17 – Solicitando recapear as Ruas do Jardim Salles em especial as Ruas Cáceres e Barra do Garça.

VEREADOR WILSON PARANÁ.

Nº 1407/17 – Solicitando fazer manutenção e troca de lâmpada, na Rua Manaus/Belo Horizonte, Centro.

Nº 1408/17 – Solicitando fazer manutenção e troca de lâmpada, na Rua 14 de Abril/12 de Outubro, no Jardim Higienópolis.

VEREADOR AMARILDO DAVOLI.

Nº 1409/17 – Solicitando notificar o proprietário do terreno situado na Rua Capivari, ao lado do nº 945, quanto a necessidade de realizar limpeza de mato alto.

Nº 1410/17 – Solicitando reparos no asfalto ou possível recapeamento das ruas: 1 Colatina, no trecho compreendido entre a rua Araguari e Avenida Octávio Adami. 2 Ceilândia, no trecho compreendido entre a rua Araguari e Avenida Octávio Adami. 3. Araguari, no trecho compreendido entre as ruas Colatina e Ceilândia, todas no Parque Industrial Antonio Zaccaro.

VEREADOR IVAN BERNARDI.

Nº 1411/17 – Solicitando efetuar a troca de lâmpada na Rua Anhanguera esquina com o Rio Verde.

Nº 1412/17 – Solicitando realizar recapeamento na Rua XV de Novembro nº 545, em frente ao Supermercado Dia, em virtude do buraco formado neste local.

Nº 1413/17 – Solicitando que seja instalado na Rua João Augusto Mattar, Jardim Oriental, um ponto de ônibus.

Nº 1414/17 – Solicitando que seja instalado na Rua Manoel Hernandez, no Jardim Oriental, postes, lâmpadas, pois esta rua que dá acesso às chácaras não possui iluminação.

Nº 1415/17 – Solicitando que seja realizada limpeza do campo de futebol (do bairro), em virtude do crescimento do mato na Rua Magnólia- Conjunto Habitacional Comendador Theodoro Rosa Filho.

VEREADOR CIDIMAR PORTO.

Nº 1416/17- Solicitando trocar lâmpadas da Praça Espanha no Parque Iracema.

Nº 1417 – Solicitando ao setor competente realizar iluminação da Ilha Central do Parque dos Ipês.

Nº 1418/17- Solicitando construir sarjetão na esquina das ruas Nelson Martinês com a Av. Cruzeiro do Sul, no bairro Giuseppe Spina.

Nº 1419/17 – Solicitando que faça realização da iluminação do viaduto da Cocam e do São Francisco.

Nº 1420/17 – Solicitando trocar lâmpadas da Praça Mogi Guaçu, em frente o Bar do Denilson.

VEREADOR BELLÊ.

Nº 1421/17 – Solicitando realizar operação de concerto no sarjetão na Rua Estância esquina Com a Av. Palmares Paulista no Bairro Parque Glória.

Nº 1422/17 – Solicitando realizar operação de concerto no sarjetão na Rua Paulista esquina com a Av. Palmares Paulista no Bairro Parque Glória.

Nº 1423/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Lauro Pirolla nº 157, Bairro Parque José Cury.

Nº 1424/17 – Solicitando que faça uma operação de recapeamento asfáltico na Rua Paulista no Bairro Parque Glória.

Nº 1425/17 – Solicitando que faça uma operação de recapeamento asfáltico na Rua Estância no Bairro Parque Glória.

VEREADOR ONOFRE BARALDI.

Nº 1426/17 – Solicitando realizar a limpeza do terreno onde está sendo construído a nova sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região, próximo ao Córrego Fundo.

Nº 1427/17 – Solicitando realizar limpeza do mato e pavimentação asfáltica da rua Luciano Romano.

Nº 1428/17 – Solicitando estudos para confirmar a necessidade de instalação de um redutor de velocidade na rua Itororó, altura nº 60, defronte a Igreja Congregação Cristã do Brasil.



Nº 1429/17 – Solicitando realizar a retirada dos entulhos despejados no final da rua Francisco da Silva, localizada no bairro Jardim Pedro Monteleone.

Nº 1430/17 – Solicitando realizar limpeza de área verde localizada na rua Filadélfia, altura do nº 345.

Nº 1431/17 – Solicitando realizar troca de lâmpada queimada na Rua Canela, 560, no bairro Bom Pastor.

Nº 1432/17 – Solicitando realizar trocas de lâmpadas no trecho que o bairro Glória 5 ao bairro Glória 6, existem 20 postes de iluminação, porém somente 4 estão funcionando corretamente.

VEREADOR BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA.

Nº 1433/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Novo Mundo, Residencial Pachá.

Nº 1434/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Pirassununga, Santa Rosa.

Nº 1435/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Pirajuí, Vila Soto.

Nº 1436/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Piracicaba, Vila Rodrigues.

Nº 1437/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da rua Petrópolis, São Francisco.

Nº 1438/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Rio Grande da Sera, Eldorado.

Nº 1439/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Ribeirão Bonito, Eldorado.

Nº 1440/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Queluz, Vila Soto.

Nº 1441/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Presidente, Vila Paulista.

Nº 1442/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Poloni, Vila Bela.

Nº 1443/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Rolândia, Vila Engrácia.

Nº 1444/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da rua Roberto Banzi, Conjunto Pedro Nechar.

Nº 1445/17 – Solicitando realizar o serviço de tapa buraco ou recapeamento na Rua Volta Redonda, no bairro Colina do Sol, principalmente nas proximidades

dos nºs 439 e 449.

Nº 1446/17 – Solicitando trocar três lâmpadas queimadas, nos postes situados à Rua Ipatinga em frente aos nºs 368, 378 e 398, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1447/17 – Solicitando realizar construção de um ponto de ônibus, na Rua Panorama entre as Ruas Mirassella e Loanda, no bairro Jd. Salles.

Nº 1448/17 – Solicitando realizar serviço de tapa buraco ou recapeamento, na Av. Rio Brilhante, esquina com a Rua Carapé.

Nº 1449/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Catite, Jardim dos Coqueiros.

Nº 1450/17 – Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Porto Rico, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1451/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Montes Claros, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1452/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Cruz das Almas, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1453/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Av. Holambra, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1454/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Atibaia, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1455/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Camaragibe, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1456/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Mirandiba, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1457/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Santa Rita, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1458/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua São Miguel, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1459/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Dourado, no bairro Cidade Jardim.



Nº 1460/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Catalão, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1461/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Itamarandiba, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1462/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Itinga, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1463/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Paracatú, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1464/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Rio Novo, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1465/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Ipatinga, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1466/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Itabira, no bairro Cidade Jardim.

Nº 1467/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Uberaba, Higienópolis.

Nº 1468/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Tietê, Vila Celso.

Nº 1469/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Teresina, Vila Santo Antonio.

Nº 1470/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Tangara, Jardim dos Coqueiros.

Nº 1471/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Tabapuã, Vila Motta.

Nº 1472/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Severínia, Jardim América.

Nº 1473/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua São Luiz, Vila Francisco.

Nº 1474/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua São Lourenço, Bom Pastor.

Nº 1475/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua São Carlos, Vila Rodrigues.

Nº 1476/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Santo Cristo, Parque Gloria

6.

Nº 1477/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Santa Catarina, Higienópolis.

Nº 1478/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Santa Adélia, Vila Amendola.

Nº 1479/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Rio Grande do Sul, Higienópolis.

Nº 1480/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Rio Grande do Norte, Vila Motta.

Nº 1481/17 - Solicitando sanar o problema de buracos existente no meio fio nas Ruas Savério Vertoni, e Toledo.

Nº 1482/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Santa Cruz das Palmeiras, no Jardim do Bosque.

Nº 1483/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Toledo, no Jardim Vertoni.

Nº 1484/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Paulicéia, na Vila Alexandria.

Nº 1485/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Tietê, na Vila Celso.

Nº 1486/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Elisiário, no bairro Vila Celso.

Nº 1487/17 - Solicitando trocar uma lâmpada queimada, no poste situado à Rua Indaiatuba, em frente ao nº 443, no bairro Residencial Agudo Romão.

Nº 1488/17 - Solicitando trocar uma lâmpada queimada no poste situado à Rua Iguatemi, próximo ao nº 130, no bairro Solo Sagrado II.

Nº 1489/17 - Solicitando trocar uma lâmpada queimada no poste situado à Rua Aricanduva, próximo ao nº 317, no Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo.

Nº 1490/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Wilson Tarsitano, Conjunto Pedro Nechar.

Nº 1491/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Vitória, Higienópolis.

Nº 1492/17 - Solicitando melhorar as condições da



malha viária, ao longo da Rua Vicente Sanches, Pedro Monteleone.

Nº 1493/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Venezuela, Juca Pedro.

Nº 1494/17 - Solicitando melhorar as condições da malha viária, ao longo da Rua Lindóia, Jardim Del Rei.

Nº 1495/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Limeira.

Nº 1496/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Municipal.

Nº 1497/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Mossoró.

Nº 1498/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Monte Azul.

Nº 1499/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Novo Horizonte.

Nº 1500/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Novo Barreiro..

Nº 1501/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Novais.

Nº 1502/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Niterói.

Nº 1503/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Natal.

Nº 1504/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Nardi Ignotti.

Nº 1505/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Pedro Soto Filho.

Nº 1506/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Pedro Devito.

Nº 1507/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Paris.

Nº 1508/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Paranapuã.

Nº 1509/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Paraguai.

Nº 1510/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Orlando Milani.

Nº 1511/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Londres.

Nº 1512/17 - Solicitando trocar duas lâmpadas no

poste situados à Rua Rio Negro, próximo ao Posto São Domingos

Nº 1513/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Rondinha.

Nº 1514/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Pindorama.

Nº 1515/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Valparaíso.

Nº 1516/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Valência.

Nº 1517/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Urupês.

Nº 1518/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Uruguaiana.

Nº 1519/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Uberlândia.

Nº 1520/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Santiago

Nº 1521/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Filomena.

Nº 1522/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Araxá.

Nº 1523/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua São Bento.

Nº 1524/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Brasília.

Nº 1525/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Caldas Novas.

Nº 1526/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Campo Verde.

Nº 1527/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Francisco da Silva.

Nº 1528/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Foz do Iguaçu.

Nº 1529/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Florestópolis.

Nº 1530/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Fernando Prestes.

Nº 1531/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Boa Vista do Sul.

Nº 1532/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao



longo da Av. Benedito Zancaner.

Nº 1533/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Barro Duro.

Nº 1534/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Barreirinha.

Nº 1535/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Barra do Rio Azul.

Nº 1536/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Bálsamo.

Nº 1537/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Atlântida.

Nº 1538/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Catiguá.

Nº 1539/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua 13 de Maio.

Nº 1540/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Escócia.

Nº 1541/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Eldorado..

Nº 1542/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Diadema.

Nº 1543/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Curitiba.

Nº 1544/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Cunha.

Nº 1545/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Cordeirópolis.

Nº 1546/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Coqueiral.

Nº 1547/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua César Marino.

Nº 1548/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Catu.

Nº 1549/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Guarulhos.

Nº 1550/17 – Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Guaporé.

Nº 1551/17 – Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Goiás.

Nº 1552/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Gália.

Nº 1553/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Capivari.

Nº 1554/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Campo Florindo.

Nº 1555/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Campinas.

Nº 1556/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Cafelândia.

Nº 1557/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Bulgária.

Nº 1558/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Boracéia.

Nº 1559/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Bocaína.

Nº 1560/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Estrela do Oeste.

Nº 1561/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Espírito Santo.

Nº 1562/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Sales.

Nº 1563/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Romulado R. Lopes.

Nº 1564/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Monte Aprazível.

Nº 1565/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Mato Grosso.

Nº 1566/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Marinópolis.

Nº 1567/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Maceió

Nº 1568/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Luciano Romano.

Nº 1569/17 – Solicitando trocar uma lâmpada que está queimada, no poste à Rua das Acerolas, 393.

Nº 1570/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Fernandópolis.

Nº 1571/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Jussari.

Nº 1572/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Ibiraci.

Nº 1573/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao



longo da Rua Carangola.

Nº 1574/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Andradas.

Nº 1575/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Águas Vermelhas.

Nº 1576/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Porto Grande.

Nº 1577/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Itamaraju.

Nº 1578/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Quixadá.

Nº 1579/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Vitória da Conquista.

Nº 1580/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Juína.

Nº 1581/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Pongal.

Nº 1582/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Várzea da Palma.

Nº 1583/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Urucânia.

Nº 1584/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Sacramento.

Nº 1585/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Duartina.

Nº 1586/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Jamaica.

Nº 1587/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Itapetininga.

Nº 1588/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Ipiranga.

Nº 1589/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Indiana.

Nº 1590/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Indaiatuba.

Nº 1591/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Ilhéus.

Nº 1592/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua América.

Nº 1593/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Atalaia.

Nº 1594/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Argentina.

Nº 1595/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Areias.

Nº 1596/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua 12 de Outubro.

Nº 1597/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Ibirá.

Nº 1598/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Ibaté.

Nº 1599/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Líbano.

Nº 1600/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Leme.

Nº 1601/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua La Paz.

Nº 1602/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Japurá.

Nº 1603/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Jundiá.

Nº 1604/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua José Januário.

Nº 1605/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Euclides Antunes.

Nº 1606/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Holanda.

Nº 1607/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Guianas.

Nº 1608/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua João B. Bianchini.

Nº 1609/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua 14 de Abril.

Nº 1610/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Acre.

Nº 1611/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Alberto A. C. Silva.

Nº 1612/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Alvorada do Sul.

Nº 1613/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao longo da Rua Altair.

Nº 1614/17 - Solicitando melhorar malha viária, ao



longo da Rua Araçoiaba.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2017. REQUERIMENTOS

DO VEREADOR DITINHO MULETA E OUTROS:

Nº 934/17 – Solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei nº 088, que dispõe sobre a exibição de percentual de diferença de preços de combustíveis no âmbito do município de Catanduva e dá outras providências.

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI E OUTROS:

Nº 935/17 – Solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei nº 090/2017, que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA E OUTROS:

Nº 936/17 – Solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei nº 038/2017 que revoga o parágrafo único do artigo 1º da lei complementar nº 0882, de 26 de abril de 2017 que prorroga prazo de adesão e dá outras providências.

Nº 937/17 – Solicitando que seja apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17, que concede o título de cidadã Catanduvense a Digníssima educadora Senhora Maria Helena Schettini e da outras providências.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI E OUTROS:

Nº 938/17 – Solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei nº 04/17, que susta, nos termos do artigo 17, VI, da Lei, que regulamenta procedimentos referentes ao ITBI- Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 939/17 – Solicitando a possibilidade de realizar a adaptação da Tribuna desta Casa de Leis, no sentido de realizar acessibilidade necessária para pessoas com deficiência física.

DO VEREADOR NILTON CANDIDO:

Nº 940/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feito um estudo sobre o horário de funcionamento dos velórios em nosso município.

Nº 941/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja informado qual a situação da indicação nº 1358/17, de 27 de Novembro de 2017.

Nº 942/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja informado qual a situação da indicação nº

1359/17, de 27 de Novembro de 2017.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 943/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, por qual motivo ainda não foi fixada a placa em homenagem ao Sr. Luiz Rascazzi, na praça localizada no Bairro Residencial José Olympio.

Nº 944/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se possui conhecimento da situação do prédio onde funciona o projeto denominado Gastãozinho, localizado na Av. Maranguape nº 945 Giordano Mestrinelli onde se encontra totalmente danificado.

Nº 945/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feito um estudo que possa viabilizar ou não, que a entrada á Avenida Palmares, pela Rua Lavínia, ocorra a partir da Rua Tupã.

Nº 946/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se existe algum estudo para construir uma lombada na Rua Lavínia, no local que entender necessário.

VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 947/17 – Reiterando o requerimento nº 18/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 39/17.

Nº 948/17 – Reiterando o requerimento nº 680/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 624/17.

Nº 949/17 – Reiterando o requerimento nº 904/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 876/17.

Nº 950/17 – Reiterando o requerimento nº 649/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 718/17.

Nº 951/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se é do conhecimento da atual administração municipal, a atual situação da erosão que vem se alastrando com crateras de dimensões consideráveis, na Av. Benedito Zancaner, entre a Vila São Luiz e a Estação Rodoviária.

Nº 952/17 – Reiterando o requerimento nº 594/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 632/17.

Nº 953/17 – Reiterando o requerimento nº 554/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 608/17.



Nº 954/17 – Reiterando o requerimento nº 549/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 608/17.

Nº 955/17 – Reiterando o requerimento nº 645/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 718/17.

Nº 956/17 – Reiterando o requerimento nº 789/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 838/17.

Nº 958/17 – Reiterando o requerimento nº 646/2017, aprovado por unanimidade encaminhado pelo ofício nº 718/17.

Nº 959/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para informar o que poderá ser feito na rua Cristais com a Av. Liberdade, no que se refere a uma boca de lobo (saída de escoamento de água, que hoje encontra-se em desnível com a camada asfáltica).

Nº 960/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para informar a respeito da quadra de areia, instalada no Bairro Jd. Salles.

Nº 961/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, copias de todos os contratos e aditamentos realizados entre a Prefeitura Municipal de Catanduva e o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, dos períodos compreendidos de 2010 até a presente data.

Nº 962/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar a respeito de quais empresas a Monte Azul está terceirizando serviços, encaminhando ainda o nome das empresas, seus respectivos proprietários, razão social, endereço de cada uma, bem com as cópias dos contratos e lista contendo os nomes dos funcionários destas empresas.

Nº 963/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar sobre a possibilidade de ampliar as dependências da EMEI Profº Nardi Ignotti, localizada no bairro Gabriel Hernandez.

Nº 964/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se é do conhecimento da atual administração a atual situação da EMEIF Ângelo Carana, situada à rua Cristais, nº 163, no bairro Pq. Flamingo.

Nº 965/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar sobre a possibilidade executar medidas para proporcionar a quem necessita, o direito à acessibilidade na EMEIF Ângelo Carana, situada à ruas Cristais, nº 163, no bairro Pq. Flamingo.

Moções

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 263/17 - De Aplausos, a Sra. Ângela Rebollo e sua equipe, que a 11 anos realizam a Festa de Natal para as crianças carentes de forma totalmente voluntária.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 264/17 - De Congratulação ao Sindicato dos Condutores Autônomos de veículos Rodoviários de Catanduva, pela brilhante atuação em prol desta importante classe de profissionais autônomos e pelos relevantes serviços prestados à sociedade catanduvense.

Nº 265/17 - De Congratulação ao Sincomércio-Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva, pela brilhante atuação em prol do comércio de Catanduva e pelos relevantes serviços prestado à sociedade catanduvense.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 266/17 - De Aplausos e Congratulações, pelo excelente serviço prestado pelo senhor Ronaldo Rodrigues, Guarda Civil Municipal, que vem despenhando com muita educação e respeito a sua função.

Nº 267/17 - De Aplausos e Congratulações, pelo excelente serviço prestado pelo senhor Benedito Emanuel da Costa, Guarda Civil Municipal, que vem despenhando com muita educação e respeito a sua função.

Nº 268/17 - De Aplausos e Congratulações, pelo excelente serviço prestado pelo Senhor Luiz Carlos Larocca, comandante da Guarda Civil Municipal.



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042997	24511	24513	24515	24517	24527	24555
24526	24531	24543	24549	9044169	24350	589121
24495	24580	24336	9040727	587799	24325	24488
24373	9048341	9052165	24403	24381	24393	24483
24445	24441	24437	24454	9053691	24588	24450
24475	30840	26469	26563	26570	26569	26291
9040564	26271	26269	26273	26284	26323	9042376
26411	588043	26473	587658	26405	26385	26393
589230	26737	26372	26384	26428	26642	26564
9045718	9053998	588813	26232	26151	26356	26319
26856	25944	26467	9044027	26045	26313	50528
9045030	9054087	49875	49885	26831	24887	24919
24896	24942	24933	49870	24987	24972	49863
24924	24917	24931	24910	49897	24957	24923
24962	24961	24918	9044879	9049683	50535	49905
49925	26736	591133	24960	9041951	26056	588738
26065	26352	26102	26087	26861	26072	26073
26107	26105	26132	26128	25923	26074	590095
26104	9047282	25998	25772	25967	25968	9051973
26040	26044	25987	26701	25931	25928	25913
25941	588972	24994	25394	24998	25293	24999
25088	25002	25003	25920	25098	25067	25013
25099	25071	25025	25179	25058	25116	25189
25322	9043562	589905	25398	589170	588084	25294
25034	25161	25072	25131	25083	25070	25087
25065	9042635	9043422	25159	25137	25392	587547
25084	590205	25156	25154	25183	25188	589986
25363	24224	32471	32458	59576	59585	32486
59566	32487	32389	59556	32438	32420	32401
32434	9045574	32351	26653	32449	9052078	59587
59569	59583	59554	589676	32375	32443	32368
58092	591397	9044923	26756	9053400	9041219	26254
32387	26295	26005	32345	32370	32409	32349
587641	9044399	587454	24189	24160	9054329	24179
24236	24195	24243	24208	24209	24204	24211
26159	26184	25946	25926	26187	26559	26447
26618	587670	26052	26152	26221	25180	26224
25404	26243	30811	26208	31620	31589	31593
31582	31575	31609	24762	24764	24787	24845
24775	24798	24793	24841	24796	24823	24813
24818	24828	24837	9044748	49766	49800	24852
24821	9043692	9040879	25196	24853	9046092	49688
30847	9040328	589497	24650	24726	24716	24722
24743	49664	24690	49702	24705	24714	24694
24695	9054702	9052714	9052407	9054167	9048511	9052065
9049640	9054387	9051956	9049994	9052048	9050006	9052519



9053490	9053632	9048570	9049780	9049565	9054723	9049676
9049457	9050273	9050547	9049465	9054158	9049641	9054245
9049210	9049284	9054367	9052036	9054082	9054206	



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20***	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40 ⁺
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40 ⁺⁺
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20
	23:40 ⁺⁺

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40 ⁺⁺⁺⁺

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺⁺
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40 ⁺

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++ A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++ A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações


PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**


Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)